

RESOLUÇÃO Nº 4872/2023 - CEPE, de 23 de junho de 2023.

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de extensão abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Título do Projeto | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as) | Vigência |
|----------------|--|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 11080256/2022 | FILOSOFIA PARA CRIANÇAS ATRAVÉS DA ARTE E DA ATIVAÇÃO DA CULTURA POPULAR | Rafael Britto de Souza (FAEC) | Vicente Thiago Freire Brazil | 01/2023 a 12/2025 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE